



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 15ª reunião, realizada em 22 de março de 2018

1 Em 22 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Elce Marie Ribeiro,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Luis Gustavo
6 D'ávila Riani, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Carlos Augusto
7 Antunes Malta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
8 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Verônica Ildelfonso Cunha
9 Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
10 (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
11 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria
12 de Estado de Saúde (SES); Polyana Faria Pereira, do Instituto Brasileiro do
13 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes
14 da sociedade civil: Carina Miriam Barbosa Ferreira, da Associação das
15 Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Fabiana Aparecida
16 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado
17 de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação
18 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); José Angelo Paganini, da
19 Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce; Jocilene
20 Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina
21 Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
22 Minas Gerais (Crea/MG). Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO
23 NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
24 **ABERTURA**. A presidente Elce Marie Ribeiro declarou aberta a 15ª reunião da
25 Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
26 **ASSUNTOS GERAIS**. Moção aprovada pela CID. A Câmara de Atividades
27 Industriais aprovou por unanimidade moção proposta pelo conselheiro José
28 Angelo Paganini, da Fundação Relictos nos seguintes termos: "No Dia
29 Internacional da Água, solicitamos ao senhor governador do Estado de Minas
30 Gerais a liberação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água
31 contingenciados pelo Estado. Esses recursos são necessários para que os
32 Comitês mineiros afluentes do rio Doce possam executar os projetos que visam
33 à melhoria da qualidade e da quantidade da água do rio Doce, previstos no
34 plano de aplicação plurianual aprovado pelos Comitês." Registrada ausência do
35 Ibama na votação da moção. **4) EXAME DA ATA DA 13ª REUNIÃO**. Aprovada
36 por unanimidade a ata da 14ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,
37 realizada em 22 de fevereiro de 2018. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**

38 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) FCA Fiat**
39 **Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Fabricação de veículos rodoviários.**
40 **Betim/MG. PA 00063/1979/019/2013. Classe 6. Apresentação: Supram**
41 **Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg. Processo retirado de pauta**
42 **para os fins de alinhamento interno e revisão do Parecer Único, atendendo**
43 **solicitação da FEAM, SEMAD e Supram. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
44 **PARA EXAME DE INCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**
45 **OPERAÇÃO. 6.1) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. (Usiminas).**
46 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
47 **minérios, inclusive ferro-gusa. Ipatinga/MG. PA 00038/1983/126/2007.**
48 **Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: Fiemg.**
49 **Processo retirado de pauta para os fins de alinhamento interno e revisão do**
50 **Parecer Único, atendendo solicitação da FEAM, SEMAD e Supram. 7)**
51 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
52 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 7.1)**
53 **Frigorífico Industrial Vale do Piranga S/A. Abate de animais de médio e**
54 **grande portes e industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e**
55 **preparação de conservas. Ponte Nova/MG. PA 00440/1995/009/2017. Classe**
56 **6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade**
57 **nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
58 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) WD Agroindustrial Ltda. Postos**
59 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
60 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
61 **revendedores de combustíveis de aviação. João Pinheiro/MG. PA**
62 **00320/1996/025/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. Licença**
63 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8.2) Vale do Tijuco**
64 **Açúcar e Álcool S/A. Posto de abastecimento. Uberaba/MG. PA**
65 **02327/2007/011/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
66 **Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**
67 **Único. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
68 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Industrial Labortextil S/A. Fiação e**
69 **tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com**
70 **acabamento. Curvelo/MG. PA 00066/2002/009/2013. Classe 5.**
71 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença concedida por**
72 **unanimidade nos termos do Parecer Único. 9.2) Stepan Química Ltda.**
73 **Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não**
74 **classificados. Vespasiano/MG. PA 00308/1990/015/2016. Classe 5.**
75 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença concedida por**
76 **unanimidade nos termos do Parecer Único. 9.3) Daniel Paiva de Magalhães e**
77 **Cia Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação**
78 **de espuma. Piraúba/MG. PA 05321/2013/002/2015. Classe 6. Apresentação:**
79 **Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do**

80 Parecer Único. **9.4) Matadouro Rio Doce Ltda. Abatedouro de animais de**
81 **médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos,**
82 **bubalinos e muares etc.) e secagem e salga de couros e peles. Santana do**
83 **Paraíso/MG. PA 02931/2004/005/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**
84 **Leste Mineiro.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Segov. **10)**
85 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
86 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Lave Minas Lavanderia Industrial Ltda.**
87 **Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros**
88 **acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de**
89 **tecidos. Itaúna/MG. PA 11462/2005/005/2015. Classe 6. Apresentação:**
90 **Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por maioria nos termos do
91 Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos, Crea, Uemg e
92 Ibama. Justificativas de votos contrários – Conselheiro José Angelo Paganini:
93 “Uma empresa que descumpriu 70% das condicionantes impostas não pode ter
94 uma avaliação de desempenho favorável. Por esse motivo, eu voto contra.”
95 Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: “Eu concordo plenamente. É um
96 índice muito alto de descumprimento. Eu acho que, se fosse um índice um
97 pouco menor, poderia até ser justificado por alguma dificuldade. Mas eu acho o
98 índice de 70% muito alto. Por isso, eu voto contra.” Conselheira Jocilene
99 Ferreira da Costa: “É a mesma coisa que eu penso, como o conselheiro Angelo
100 e a conselheira do Crea, que é muita condicionante sem cumprimento, 70%, e é
101 por isso que meu voto é contrário.” Conselheira Polyana Faria Pereira: “O meu
102 voto também é contrário, pelos mesmos motivos expostos pelos demais
103 conselheiros. A renovação da Licença de Operação depende do cumprimento
104 das condicionantes. Não houve cumprimento das condicionantes, em sua maior
105 parte, então, não haveria condições de se renovar a licença.” **10.2) S.S.B.**
106 **Energia Renovável Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de**
107 **resíduos não listadas ou não classificadas. Juatuba/MG. PA**
108 **09897/2007/003/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Central**
109 **Metropolitana.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,
110 com votos contrários da Fundação Relictos e do Ibama. Justificativas de votos
111 contrários – Conselheiro José Angelo Paganini: “As mesmas justificativas do
112 processo anterior.” Conselheira Polyana Faria Pereira: “As mesmas justificativas
113 do processo anterior.” **10.3) Takata Brasil S/A. Fabricação de peças e**
114 **acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Mateus**
115 **Leme/MG. PA 00011/1996/009/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**
116 **Central Metropolitana.** Processo baixado em diligência pela Presidência para
117 retificações pontuais no Parecer Único pela equipe técnica da Supram. **10.4)**
118 **White Martins Gases Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e**
119 **de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos,**
120 **exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas**
121 **oleígenas, do carvão de pedra e de madeira e unidades de compressão e**

122 **distribuição de gás natural comprimido. GNC. Contagem/MG. PA**
123 **00292/1994/006/2012. Classe 5. Apresentação: Supram Central**
124 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
125 **Único. 10.5) PAM - Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda. Reciclagem ou**
126 **regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados,**
127 **exclusive produtos químicos. São Joaquim de Bicas/MG. PA**
128 **00361/1999/009/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Central**
129 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
130 **Único. 10.6) Liquigás Distribuidora S/A (ex-Agip do Brasil S/A). Base de**
131 **armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).**
132 **Uberlândia/MG. PA 00113/1992/004/2016. Classe 5. Apresentação: Supram**
133 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por maioria nos
134 termos do Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos e do
135 Ibama. Justificativas de votos contrários – Conselheiro José Angelo Paganini:
136 “Conforme a justificativa anterior.” Conselheira Polyana Faria Pereira:
137 “Conforme a justificativa anterior.” **10.7) JPC Comércio e Serviços Ltda.**
138 **Serigrafia (estampagem em peças de vestuário). Muriaé/MG. PA**
139 **04661/2011/003/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
140 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos
141 contrários da Fundação Relictos e do Ibama. Retificado o nome do
142 empreendedor: onde está escrito “JPC Comércio e Representações Ltda.”, lê-se
143 “JPC Comércio e Serviços Ltda.” Retificada ainda a numeração dos seguintes
144 tópicos: folha 15, onde está escrito 9.2, lê-se 8.2; folha 18, item 7.3 é 8.3; item
145 7.3.1 é 8.3.1; item 7.3.2 passa a ser 8.3.2; folha 19, item 7.3.3 é 8.3.3; e item 10
146 é item 9; folha 20, item 11 passa a ser item 10. **11) ENCERRAMENTO.** Não
147 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Elce Marie Ribeiro
148 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
149 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

154 **Elce Marie Ribeiro**
155 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**